Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1078/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal n.º 738 de 11/06/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais),** conforme previsto no item II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, para criar novo elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELEMENTO	3390.30 – Material de Consumo	7.000,00
	TOTAL	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Convênio PEJA firmado com a União.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de junho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
02 / 08 / 07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08 / 08 / 2007
Nilton José Hirota da Silva
Presidente